



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.989/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **RAQUEL DA SILVA FERREIRA SOARES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XII, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2503/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA